MUNDO

mundo@grupoatarde.com.br

VENEZUELA Parlamento Europeu pede adiamento das eleições

www.atarde.com.br/mundo

ACORDO NUCLEAR Presidente americano deve decidir na próxima semana se vai abandonar o acordo feito com o Irã

ONU pede que Trump mantenha pacto

LUIZ SERPA
A TARDE SP

O secretário-geral da ONU, António Guterres, pediu ao presidente americano, Donald Trump, que não abandone o acordo nuclear com o Irã. Ele afirmou que a região ficaria ainda mais perigosa se uma vitória diplomática importante fosse jogada fora sem nada melhor para substituí-la.

O presidente americano deve decidir na próxima semana se vai abandonar o acordo – em que o Irã aceitou passar por inspeções nucleares em troca de uma redução nas sanções impostas ao país – mesmo com intensa oposição política de Teerã e também de países-chave da Europa, como Reino Unido, Alemanha e França.

"Se algum dia houver um acordo melhor para substituir, tudo bem, mas nós não devemos abrir mão disso sem ter uma boa alternativa", afirmou Guterres em entrevista à rede de rádio BBC Radio 4.

"Acredito que o acordo nuclear foi uma vitória diplomática importante e que será importante preservá-la, mas também acho que há áreas em que será necessário ter um diálogo significativo, porque eu vejo a região em uma situação de muito perigo".

Seus comentários foram feitos após a afirmação do supremo líder iraniano, o aiatolá Ali Khamenei, de que deixaria o acordo se os Estados Unidos decidissem abandoná-lo.

"Se os Estados Unidos se retirarem do acordo nuclear, então nós não ficaremos nele", argumentou o conselheiro de política internacional do país, Ali Akbar Velayati.

Sem negociação

O ministro das Relações Exteriores do Irã, Mohammad Javad Zarif, também votou pela não renegociação do acordo. "Nós não iremos terceirizar a nossa segurança e não iremos negociar um acordo que fizemos de boa-fé", afirmava declaração postada online.

A União Europeia tem afirmado que se manterá no acordo juntamente com outros signatários, como Rússia e China. Diplomatas da Itália, França, Reino Unido e Alemanha se encontraram com representantes iranianos ontem em uma tentativa desesperada de manter o acordo ativo.

Guterres, que está em Londres para visita de três dias, afirmou que o risco de um confronto entre Israel e Irã "está lá" e "é preciso fazer tudo que estiver a nosso alcance para combater esses riscos", assinalou.

Falando sobre a preocupação dos Estados Unidos em relação ao comportamento do Irã, ele afirmou "entender as preocupações de alguns países em relação à influência do Irã sobre outros países da região. Então, acredito que precisamos separar as coisas", observou.

Reino Unido, França e Alemanha planejam manter uma campanha de preservação do acordo para a próxima semana e tentarão manter o acordo com Teerã mesmo que Trump decida abandoná-lo e reativar as sanções contra o país.

DESPESA MILITAR

China registra aumento e receita cai na Rússia

ERICK TEDESCO
A TARDE SP

Os gastos militares na China, de US$ 228 bilhões em 2017, foi o maior aumento (5,6%) dessa despesa governamental no mundo, aponta o relatório do Instituto Internacional de Investigação para a Paz de Estocolmo (em inglês, Sipri, Stockholm International Peace Research Institute) divulgado no início desta semana.

O primeiro lugar do ranking continua ocupado pelos Estados Unidos, que gastaram US$ 610 bilhões no setor de defesa. A surpresa é a Rússia, cujos US$ 66,3 bilhões gastos no ano passado são 20% inferiores aos de 2016.

Arábia Saudita, Índia, Coreia do Sul, Irã e Iraque aparecem no ranking entre países que aumentaram a despesa militar em 2017 e contribuíram para atingir a impressionante marca de US$ 1.739 bilhões somente no ao passado, um aumento de 1,1% em relação a 2016.

O índice quebra uma sequência de quatro anos de queda nos gastos com armamento e defesa. Entre 2013 e 2016, ressalta o relatório, a despesa permaneceu estável, mas cresceu consideravelmente de 1999 a 2012. O Sipri revela que os números de 2017 representam 2,2% do PIB mundial.

Os gastos militares em 2017 representam "grave preocupação", diz o embaixador Jan Eliasson, presidente do Conselho do instituto que fez o levantamento. Ele classifica esta demanda de diversas nações como uma "elevada persistência de gastos militares" e ressalta que se trata de uma movimentação que "impede a busca de soluções pacíficas para os conflitos". Um dos motivos do aumento, acredita Nan Tian, pesquisador Amex no Sipri, "é a ampliação substancial das despesas na Ásia, Oceania e Oriente Médio".

Além da Rússia, a África é o único continente com recuo dessa receita, tendo pelo 3º ano consecutivo uma retração de 0,5% em 2017 ante 2016. O orçamento russo do setor caiu pela primeira vez desde 1998: despendeu menos US$ 13,9 milhões em 2017 e fixado em 66,3 mi. Para o Sipri, possivelmente devido à desestabilização da economia interna com a crise de 2014, mais as sanções de EUA, União Europeia e outros países pela sua intervenção na Ucrânia e invasão da Crimeia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ
CNPJ N: 13.857.701/0001-93
PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2018
A Prefeitura Municipal de Ibicuí-BA torna público que realizará pregão presencial nº 26/18 de acordo com o processo administrativo 059/2018. Objeto: aquisição de um trator com implementos agrícolas para município de Ibicuí,conforme convênio 95676 Partes: CAR/Governo do Estado da Bahia e o Município de Ibicuí-BA.. Abertura: às 09h de 16/05/2018, na Praça São Pedro, 100,centro. Edital disponível no endereço pmibicuilicitacoes@hotmail.com; 73.3272.2294. Em 03/05/2018 Alfredo Ruy Santos Costa, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO
CNPJ N: 13.693.379/0001-04
PREGÃO PRESENCIAL 025/2018-SRP E REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018
A CPL torna público que será realizado Pregão Presencial, do tipo "menor preço por lote" Lei Federal nº. 10.520/02 e Tomada de Preço, tipo "Menor preço Global" Lei Federal nº. 8.666/93 Abertura: 16/05/2018. PP 025/2018-SRP às 13:00h Obj: Seleção das melhores proposta para aquisição de equipamentos, móveis, eletrodomésticos e linha branca para atender as Creches e escolas municipais deste município, por um período de 12 meses. Republicação TP 002 Abertura: 23/05/2018 às 09:00 Obj: Prestação de serviços de engenharia com fornecimento total de mão de obra e materiais para execução de obra de reforma do CRAS - Centro de Referencia da Assistência Social. Os Editais completos poderão ser obtidos no diário oficial do município www.elisiomedrado.ba.io.org.br. Informação (75) 3649-2113. licitaelisio@gmail.com - Elísio Medrado - Ba, 02 de maio de 2018. Maria de Fátima Delfino Silva - Pregoeira/Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
CNPJ N: 13.635.016/0001-12
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
O Município de Porto Seguro/BA, por sua CPL, realizará licitação no dia 21/05/2018 às 09h00min, no endereço Av. dos Navegantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção paisagística em praças, canteiros, parques e outras áreas ecológicas de bairros e distritos no Município de Porto Seguro-BA. Cópia impressa do edital: R$ 5,00 (cinco reais). O edital e suas eventuais alterações disponíveis no site: http://portoseguro.ba.gov.br/licitacao. Informações pelo tel nº 73-982584342. Demais atos no endereço www.portoseguro.ba.io.org.br. Rilei Medeiros Ribeiro - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ALMEIDA
CNPJ N: 13.695.028/0001-32
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018
A CCPL do Município de Conceição do Almeida - Bahia, comunica aos interessados que realizará licitação, na Modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA. Critério de Julgamento: EMPREITADA PELO MENOR PREÇO GLOBAL. Data do Julgamento: Dia 22/05/2018, às 09h. Edital disponível em sua sede das 08h às 12h, de segunda 2ª a 6ª feiras e no site http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br. Conceição do Almeida -Bahia, 03/05/2018/2018. Jadson Barbosa dos Santos - Presidente CCPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
CNPJ N: 13.796.073/0001-83
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE-BA torna público para conhecimento dos interessados a publicação da seguinte licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2018, que tem por objeto: aquisição de unidade móvel de saúde do tipo micro ônibus, para atender a Unidade de Saúde da Família Joelito Souza no Município de Aratuípe, no dia 16/05/2018, HORÁRIO: 11H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: WWW.LICITACOES-E.COM.BR. Poderá ser solicitado e informações sobre a licitação acima através do e-mail: aratuipelicita@gmail.com. Telefone: (075) 3647-2110. Publicação na íntegra:http://www.aratuipe.ba.io.org.br/acessoainformacao. Aratuípe - BA, 03 de maio de 2018. LUZINEIDE BRITO DOS SANTOS. Presidente da CPL/Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE-BA torna público para conhecimento dos interessados a publicação da seguinte licitação na modalidade: PREGÃO ELETRONICO nº. 011/2018, que tem por objeto: aquisição de veículos tipo Pick-up, cabine dupla 4x4 veículo de passeio tipo 05 lugares, para atender as Unidades de Saúde de Maragogipinho, Lelé Parteira, Joelito Souza e Família do Sapé do município de Aratuípe/BA, no dia 17/05/2018, HORÁRIO: 10H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: WWW.LICITACOES-E.COM.BR. Poderá ser solicitado informações sobre a licitação acima através do e-mail: aratuipelicita@gmail.com. Telefone: (075) 3647-2110. Publicação na íntegra: http://www.aratuipe.ba.io.org.br/acessoainformacao. Aratuípe - BA, 03 de maio de 2018. LUZINEIDE BRITO DOS SANTOS. Presidente da CPL/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 032/2018. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER A DEMANDO DO MUNICIPIO DE LAPÃO. Data: 18/05/2018 às 09:00h na sala de licitações. Edital disponível no site: www.lapao.ba.gov.br Informações: Fone: (74) 3657.1010, e-mail: cpl@lapao.ba.gov.br, – Clecione Oliveira Porto Silva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ N: 13.825.484/0001-50
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/SRP
A pregoeira torna público aos interessados a realização da presente licitação: OBJETO: Aquisição de materiais (hidráulico, elétrico, madeiramento, material de construção, ferragens, pré-moldados e ferramentas) para atender às demandas de recuperação de ruas, serviços de infraestrutrura de logradouros, praças e correlatos, reformas, manutenções, construções e ampliações de imóveis do Município, Zona Rural e Urbana. DATA: 16/05/2018. HORA: 09h00min. Informações através do e-mail: licitacoes.amargosa@gmail.com ou pelo telefax (075) 3634-3977. Cópia do Edital pelo endereço www.amargosa.ba.gov.br. Gilmara Nascimento Ferreira. Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Eleição Diretoria Executiva e Conselho Fiscal Mandato 2019-2027
A Comissão Eleitoral 2018 do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO SUDOESTE DA BAHIA – SINSERV, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 16.415.671/0001-53, Registro no Ministério do Trabalho e Emprego n. 24150.002646/90-79, com sede administrativa à Rua da Conceição, n. 117, Centro, Município de Vitória da Conquista/BA – CEP: 45.015-060, **CONVOCA** todos os servidores públicos municipais vinculados ao SINSERV E AS DELEGACIAS Instituídas e homologadas após o registro definitivo do MTE sendo elas Vitória da Conquista ,Anagé ,Bom Jesus da Serra ,Rio do Antonio,Ibicoara,Guajeru,Mortugaba,Piripa,,Poções, Encruzilhada, Santa Cruz da Vitória ,Planalto, para o **Processo Eleitoral de escolha da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal mandato 01/01/2019 a 01/01/2027**, nos seguintes termos: a) Prazo comum e horário para inscrição das chapas concorrentes: **07/05/2018 a 11/05/2018**, das **09h:00min** às **17h:00min**; b) Local para inscrição das chapas concorrentes: Sede do SINSERV, situada à Rua da Conceição, n. 117, Centro, Município de Vitória da Conquista/BA – CEP: 45.015-060; c) Data, horário e local de realização da eleição: **08/06/2018**, das **09h:00min** às **17h:00min**, Ficando a comissão eleitoral responsável pelo processo e distribuição das urnas e seus respectivos mesários, nos termos do Estatuto social homologado e registrado pelos órgãos competentes. Vitória da Conquista/BA, 04 de maio do ano 2018.
Bruno dos Santos Araújo - Talita Gonçalves de Almeida - Joílson Pereira da Silva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA RELATIVA AO EXERCÍCIO 2017 DA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE MOTOS DA BAHIA.
A ABA - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE MOTOS DA BAHIA, com sede na Avenida Anderson Silva Taurinhos, nº 400 D, sala 02, 1º andar, bairro Centauro, Eunápolis/BA, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Joel J. Pascoal, CONVOCA, através do presente edital, TODOS os associados da ABA MOTOS, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no HOTEL PORTO NÁPOLIS, no endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 320, Bairro Dinah Borges, às 9h30min, do dia 26 de Maio de 2018, com a seguinte ordem do dia:
1 - Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2017;
2 - Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2017 mediante parecer do Conselho Fiscal;
3 - Reforma do Regulamento Interno;
4 - Demais interesses da classe.
Eunápolis/BA, 26 de Abril 2018.
JOEL J. PASCOAL
PRESIDENTE DA ABA - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE MOTOS DA BAHIA

ODBINV S.A. ODEBRECHT
CNPJ nº 15.105.588/0001-15
AVISO AOS ACIONISTAS
ODBINV S.A. – CNPJ nº 15.105.588/0001-15 – Documentos: Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Av. Luís Viana, nº 2.841, Edf. Odebrecht, Paralela, Salvador-BA, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017.
Salvador, 04 de maio de 2018.
Daniel Bezerra Villar, Diretor.

COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA
CNPJ/MF nº 18.891.185/0001-37
NIRE 2930003261-1
COMPANHIA FECHADA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 26 de abril de 2018, às 13h00, na sede social da Companhia do Metrô da Bahia ("Companhia"), localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua do Afeganistão, s/nº, Calabetão, CEP 41.227-002. **2. PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), constando-se a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no "Livro de Registro de Presença dos Acionistas" da Companhia. **3. CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações foram dispensados, pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Leonardo Couto Vianna e o Sr. Sami Farah Junior, como secretário. **5. ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar, conforme proposto pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada nesta data, sobre: (i) a 5ª (quinta) emissão pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória ("Debêntures" e "Emissão, respectivamente), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, no valor de R$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) ("Oferta Restrita"), em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução nº 476 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), editada em 16 de janeiro de 2009, conforme alterada e atualmente em vigor ("Instrução CVM 476"); e (ii) a autorização à Diretoria da Companhia bem como procuradores devidamente constituídos por esta, para negociarem, firmarem os instrumentos pertinentes e adotarem todos e quaisquer atos necessários à implementação da Oferta Restrita e da Emissão, incluindo, mas não se limitando, à contratação de banco liquidante, escriturador, assessor legal, Agente Fiduciário (conforme abaixo definido), coordenador líder, bem como quaisquer outros prestadores de serviço no âmbito da Emissão, e a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pela Companhia para implementação da Oferta Restrita e da Emissão. **6. DELIBERAÇÕES:** A acionista titular da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia deliberou sobre os itens constantes da Ordem do Dia e, de acordo com as disposições do Estatuto Social da Companhia e nos termos do artigo 59, da Lei das Sociedades por Ações, aprovou, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: **(i)** emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, bem como sua distribuição pública, com as características abaixo, em termos e condições adicionais a serem previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia do Metrô da Bahia" ("Escritura de Emissão"): a) *Número da Emissão*. A Emissão representa a 5ª (quinta) emissão de Debêntures da Companhia. b) *Montante da Emissão*. O montante total da Emissão será de R$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definida abaixo). c) *Data de Emissão*. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 04 de maio de 2018 ("Data de Emissão"). d) *Número de Séries*. A Emissão será realizada em série única. e) *Valor Nominal Unitário*. As Debêntures terão valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), na Data de Emissão. f) *Espécie*. As Debêntures serão da espécie quirografária, contando com garantia adicional fidejussória da CCR S.A. ("Garantidora"). g) *Quantidade de Debêntures*. Serão emitidas 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures. h) *Depósito na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM ("B3")*. As Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente através da B3; e (b) negociação, observado o disposto na Escritura de Emissão, no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures depositadas eletronicamente na B3. i) *Colocação e Negociação*. As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação da totalidade das Debêntures a ser prestada pelo coordenador líder, conforme os termos e condições do "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública Restrita, Sob o Regime de Garantia Firme, da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da Companhia do Metrô da Bahia", a ser celebrado entre o coordenador líder e a Companhia ("Contrato de Distribuição"). As Debêntures serão depositadas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário nos módulos administrados e operacionalizados pela B3. j) *Garantia Fidejussória:* Para assegurar o cumprimento das obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia na Escritura de Emissão, as Debêntures contarão com garantia fidejussória na modalidade de fiança da Garantidora, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Garantidora ("Fiança"). As Debêntures não contarão com outras garantias reais ou fidejussórias. k) *Destinação dos Recursos*. Os recursos líquidos captados através da Emissão serão destinados para (i) o pagamento total da 3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia do Metrô da Bahia", celebrada em 04 de maio de 2016 entre a Emissora, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e a Garantidora; (ii) o pagamento da remuneração e amortização de parte do principal da 4ª (quarta) emissão de debêntures da Companhia, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia do Metrô da Bahia" celebrada em 26 de abril de 2017 entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Garantidora; sendo que eventual saldo será utilizado para o reforço de caixa da Emissora. l) *Conversibilidade*. As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. m) *Forma e Preço de Subscrição*. As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, preferencialmente em uma mesma data, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos estabelecidos pela B3, sendo considerada ("Data de Subscrição") para fins da Emissão, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures. Caso não ocorra a integralização das Debêntures na Data de Subscrição por motivos operacionais, a integralização das Debêntures deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 1 (um) dia útil contado da Data de Subscrição. Nesse caso, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Data de Subscrição será o Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme abaixo definido), calculados *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição até a data de sua efetiva integralização. n) *Pagamento do Valor Nominal Unitário:* O saldo do Valor Nominal Unitário será pago integralmente em uma única parcela na Data de Vencimento (conforme abaixo definido), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, conforme a Escritura de Emissão, Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), em conformidade com a Escritura de Emissão, Resgate Antecipado Obrigatório (conforme abaixo definido), em conformidade com a Escritura de Emissão, e o eventual resgate antecipado decorrente de adesão dos Debenturistas à Oferta de Resgate (conforme abaixo definido), caso este seja da totalidade. o) *Prazo e Data de Vencimento*. o vencimento final das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 18 (dezoito) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 04 de novembro de 2019 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, conforme a Escritura de Emissão, Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), em conformidade com a Escritura de Emissão, Resgate Antecipado Obrigatório (conforme abaixo definido), em conformidade com a Escritura de Emissão e de eventual resgate antecipado decorrente de adesão dos Debenturistas à Oferta de Resgate (conforme abaixo definido), caso este seja da totalidade. p) *Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário*. Não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário. q) *Juros Remuneratórios*. Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário, disponível em sua página na Internet (www.cetip.com.br) ("Taxa(s) DI") acrescida de um *spread* ou sobretaxa equivalente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data de Subscrição ou da data de pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização (conforme abaixo definido) ("Juros Remuneratórios"). r) *Cálculo e Forma de Pagamento de Juros Remuneratórios*. Os Juros Remuneratórios serão pagos semestralmente, a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 04 de novembro de 2018 e o último na Data de Vencimento, ou ainda na data de declaração de um vencimento antecipado das Debêntures, de um eventual Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), conforme previsto na Escritura de Emissão, de um eventual Resgate Antecipado Obrigatório (conforme abaixo definido), conforme previsto na Escritura de Emissão, na data de eventual resgate antecipado decorrente de adesão dos Debenturistas à Oferta de Resgate (conforme abaixo definido), conforme previsto na Escritura de Emissão, bem como por eventual Amortização Antecipada Facultativa (conforme abaixo definido), conforme previsto na Escritura de Emissão, ou por uma eventual Amortização Antecipada Obrigatória (conforme abaixo definido), conforme previsto na Escritura de Emissão. Os Juros Remuneratórios deverão ser calculados de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão. s) *Período de Capitalização*. O intervalo de tempo que se inicia na Data de Subscrição (inclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data de pagamento dos Juros Remuneratórios correspondente ao período em questão (exclusive). Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento, de Resgate Antecipado Facultativo, conforme previsto na Escritura de Emissão, de Resgate Antecipado Obrigatório, conforme previsto na Escritura de Emissão, e vencimento antecipado das Debêntures, conforme o caso, nos termos da Escritura de Emissão. t) *Repactuação Programada*. Não haverá repactuação programada das Debêntures. u) *Aquisição Antecipada Facultativa*. A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão ser: (i) canceladas, devendo o cancelamento ser objeto de ato deliberativo da Companhia; (ii) permanecer na tesouraria da Companhia; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos deste item "v", se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos Juros Remuneratórios das demais Debêntures. v) Amortização Antecipada Facultativa e Resgate Antecipado Facultativo. A Companhia poderá realizar, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério: (i) a amortização antecipada facultativa, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures ("Amortização Antecipada Facultativa"); ou (ii) o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). Não haverá o resgate antecipado parcial das Debêntures. Os demais termos e condições da Amortização Antecipada Facultativa e Resgate Antecipado Facultativo estão descritos na Escritura de Emissão. w) *Amortização Antecipada Obrigatória e Resgate Antecipado Obrigatório*. A Companhia deverá realizar o resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Obrigatório") ou a Amortização Antecipada Obrigatória (conforme abaixo definido), conforme o caso, no prazo de até 3 (três) dias úteis do primeiro recebimento de qualquer recurso decorrente de qualquer financiamento ou captação no mercado de capitais, com prazo superior a 2 (dois) anos para suportar os investimentos das obras de implantação do sistema metroviário dos municípios de Salvador e Lauro de Freitas ("Projeto"), independentemente da forma de captação, incluindo emissão de debêntures ("Financiamento"). Não haverá o resgate antecipado parcial das Debêntures. Caso o valor do primeiro recebimento no âmbito do Financiamento não seja igual ou superior ao Valor do Resgate Antecipado Obrigatório (conforme definido na Escritura de Emissão), a Emissora deverá, observado o prazo estabelecido acima, utilizar a totalidade do valor do primeiro recebimento no âmbito do Financiamento para realizar a amortização antecipada obrigatória das Debêntures, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures ("Amortização Antecipada Obrigatória"). Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Obrigatório e da Amortização Antecipada Obrigatória estão descritos na Escritura de Emissão. x) *Oferta de Resgate*. A Companhia poderá realizar, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas sem distinção, sendo assegurada a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures de sua titularidade ("Oferta de Resgate"). Os demais termos e condições da Oferta de Resgate estão descritos na Escritura de Emissão. y) *Vencimento Antecipado.* As Debêntures terão o seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses a serem previstas na Escritura de Emissão. z) *Encargos Moratórios*. Sem prejuízo dos Juros Remuneratórios, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (em conjunto, "Encargos Moratórios"). aa) *Prorrogação dos Prazos*. Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação nos termos da Escritura de Emissão, até o primeiro dia útil subsequente, se na data de vencimento da respectiva obrigação não houver expediente bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento da respectiva obrigação coincidir com sábado, domingo ou feriado declarado nacional. bb) *Local de Pagamento*. Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia: (i) utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem depositadas eletronicamente na B3: (a) na sede da Companhia ou do escriturador; ou (b) conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim. cc) *Forma e Emissão de Certificados*. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados. dd) *Comprovação de Titularidade das Debêntures*. A Companhia não emitirá certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito das Debêntures emitido pelo escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nome do Debenturista, quando estes títulos estiverem custodiados eletronicamente na B3. ee) *Agente Fiduciário*. Pentágono S.A. Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, por sua filial, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2954, 10º Andar, Sala 101, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0003-08. ff) *Demais Características*. As demais características das Debêntures e da Emissão encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão e nos demais documentos a elas pertinentes. **(ii)** Autorizar a Diretoria da Companhia, bem como procuradores devidamente constituídos por esta, para negociarem, firmarem os instrumentos pertinentes e adotarem todos e quaisquer atos necessários à implementação da Oferta Restrita e da Emissão, incluindo, mas não se limitando, à contratação de banco liquidante, escriturador, assessor legal, Agente Fiduciário, coordenador líder, bem como quaisquer outros prestadores no âmbito da Emissão, e para ratificar todos e quaisquer atos até então adotados para a implementação da Oferta Restrita e da Emissão, uma vez sendo obtidas e dispensadas as autorizações necessárias perante credores da Companhia. **7. ENCERRAMENTO. LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 26 de abril de 2018. **Assinaturas:** Leonardo Couto Vianna, Presidente e Sami Farah Junior, Secretário. **Acionista: Companhia de Participações em Concessões,** representada pelos Srs. Antonio Linhares da Cunha e Paulo Yukio Fukuzaki. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº. 02, às fls. 35 a 41. *Leonardo Couto Vianna – Presidente; Sami Farah Junior – Secretário.* **JUCEB – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA –** Certifico o registro em 02/05/2018 sob nº 97756116. Protocolo: 18/013844-8, de 27/04/2018. Hélio Portela Ramos – Secretário-Geral.